

GABINETE DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA

REQUERIMENTO Nº 426, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ao PROCON/PI, e à direção da operadora operadora Humana Saúde Nordeste, a fim de que prestem esclarecimentos formais e adotem providências diante das denúncias de substituição de psicólogos por aplicadores ABA nos atendimentos prestado à crianças com Transtorno do Espectro Autista nos Centros Integrados de Neurodesenvolvimento (CIN) oferecidos pela referida operadora.
----------------	---

FRANZÉ SILVA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, depois de lido e aprovado em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor **Wadih Damous**, diretor-presidente da **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, ao Senhor **Nivaldo Ribeiro**, coordenador-geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI), e à direção da operadora **Humana Saúde Nordeste** a fim de que prestem esclarecimentos formais e adotem providências diante das graves denúncias recebidas sobre a descontinuidade e precarização do atendimento prestado à crianças com Transtorno do Espectro Autista nos Centros Integrados de Neurodesenvolvimento (CIN) oferecidos pela referida operadora.

Segundo os relatos, a operadora estaria substituindo psicólogos especialistas em Análise do Comportamento Aplicada, por chamados “aplicadores ABA”, pessoas sem formação em Psicologia, sem registro em conselho de classe e limitadas à execução de tarefas previamente definidas. Essa prática, além de tecnicamente incorreta, compromete a qualidade do tratamento, rompe vínculos terapêuticos fundamentais e expõe as famílias a serviços de natureza precária, apesar das altas mensalidades pagas.

Substituir psicólogos habilitados por aplicadores sem qualificação é um retrocesso perverso: rompe vínculos terapêuticos essenciais, fragiliza a estrutura de tratamento, compromete o desenvolvimento das crianças e coloca as famílias numa situação de total insegurança.

Os pais relatam que vêm sendo coagidos a assinar termos de anuência para manter o atendimento, sob a ameaça de que, caso não concordem, perderão a vaga e serão lançados em fila de espera. Tal prática é abusiva e inaceitável, pois não se pode exigir das famílias a renúncia a um atendimento qualificado em troca da preservação de um direito essencial. É ainda mais grave que, mesmo pagando mensalidades elevadas, sejam submetidas a um serviço de qualidade duvidosa e tecnicamente precário.

GABINETE DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA

Diante disso, requer-se, para preservação da dignidade das famílias e cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, que a ANS informe a esta Casa Legislativa eventual existência de reclamações formais contra a operadora e as providências adotadas; que o PROCON Estadual instaure processo de apuração das substituições arbitrárias dos especialistas e demais irregularidades apontadas; e que a direção da Humana Saúde Nordeste preste à Assembleia Legislativa esclarecimentos pormenorizados sobre o modelo de atendimento adotado, justificando a retirada de psicólogos especialistas, detalhando quais garantias serão dadas às famílias para assegurar continuidade, qualidade e segurança do acompanhamento terapêutico das crianças.

Pelo exposto, na defesa da dignidade das famílias atingidas e da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, submeto o presente requerimento à análise dos nobres pares, contando com a rápida aprovação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI, ____ de _____ de 2025.



FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

Endereço dos destinatários:

1. ANS - Avenida Heráclito Graça, n.º 273, 09º pavimento, Centro, Fortaleza/CE -Edifício do Banco Central do Brasil;
2. PROCON - Rua Manoel Nogueira Lima, 1347 - Jóquei Club, Teresina/PI;
3. Humana Saúde - Av. Frei Serafim, 2155 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-590